



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
9ª VARA CRIMINAL DE CURITIBA - PROJUDI
Avenida Anita Garibaldi, 750 - 2º andar - Cabral - Curitiba/PR - CEP: 80.540-900 - Fone:
(41)3309-9109 - E-mail: ctba-59vj-e@tjpr.jus.br

Autos nº. 0001192-54.2013.8.16.0013

Processo: 0001192-54.2013.8.16.0013
Classe Processual: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Assunto Principal: Estelionato
Data da Infração: 28/06/2012
Autor(s): • Ministério Público do Estado do Paraná
Vítima(s): • HELDER DANTAS DE SANTANA
Réu(s): • GIULIANO TOMPOROSKI

I - Avoquei;

II - Em exame aos autos, observo que atuará no feito, mimetizando um promotor de justiça, a pessoa de Jackson Zilio.

Como já é de conhecimento público, tal pessoa se porta como defensor de criminosos, ao arrepio das tão altas funções do Ministério Público.

Tal postura vem sendo relevada por logas anos. No entanto, como última "pérola", tal cidadão se aliou à oab com o fim de praticar o odioso "desagravo público", situação que se presta unicamente a atender interesses mesquinhos dos piores profissionais da área.

A situação ocorreu no último dia 28 de junho, sendo possível vê-lo em fotografias da bufonaria promovida pelo órgão de classe (basta uma busca na rede mundial de computadores).

Ademais, chegou ao meu conhecimento, através de colegas que apoio me prestaram durante o ato, que o "cidadão" fez comentários depreciativos sobre minha postura, quiçá por ter decisões duras contras criminosos e por não me aliar a bandidos.

Assim, na forma do art. 254, I, do Código de Processo Penal, me declaro suspeito.

III - Comunique-se. Diligências necessárias.

Curitiba, 12 de agosto de 2019.



José Daniel Toaldo

Juiz de Direito

